



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA - MG

Av. José Antônio Santana, 555 – Centro Telefax (33) 3315 7000

LEI ORDINÁRIA N.º 455/2020
de 27 de outubro de 2020

“Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual (PPA), Quadriênio 2018/2021...”

O Povo de São Sebastião do Anta, MG, através de seus representantes na Câmara **aprovou**, e eu Prefeito do Município **sanciono** a seguinte Lei Ordinária:

*

João Batista Vinha
PREFEITO

Art. 1º - Fica alterado o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2.018 – 2.021 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Anta, 27 de outubro de 2020.

João Batista Vinha
JOÃO BATISTA VINHA
Prefeito Municipal